



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 9576/2023/MCOM

Brasília/DF, assinado nesta data.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário  
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes  
CEP 70160-900 - Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 36, de 2023 - Requerimentos de Informações (RIC's).**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 36, de 2023, pelo qual V. Exa. encaminha a este Ministério das Comunicações (MCOM) cópia do Requerimentos de Informações (RIC's), de autoria do Deputado Federal Silas Câmara (REPUBLICANOS/AM), que requer desta Pasta " informações sobre prazos de instalação e funcionamento do sinal 5G no Estado do Amazonas".
2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho a Nota Informativa nº 556/2023/MCOM (10806840) e Planilha Informações - 4G5G - Municípios e Localidades - Amazonas (10806984), que fornecem informações e esclarecimentos pertinentes aos mencionados Requerimentos de Informações.
3. Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

Juscelino Filho  
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 20/04/2023, às 18:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10856414** e o código CRC **CEEEE882**.

**Anexos:**

- Nota Informativa nº 556/2023/MCOM (10806840);
- Planilha Informações\_4G5G\_Municípios e Localidades\_Amazonas (10806984)

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Telecomunicações

Departamento de Investimento e Inovação

Coordenação-Geral de Aprimoramento do Ambiente de Investimentos

## NOTA INFORMATIVA Nº 556/2023/MCOM

Nº do Processo: **53115.008099/2023-61**  
Documento de Referência: **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 36 (10797955)**  
Interessado: **Deputado Federal Silas Câmara (Republicanos/AM)**  
Assunto: **Informações sobre instalação e funcionamento do sinal 5G em Municípios e Localidades do Estado do Amazonas**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de Nota Informativa elaborada em resposta a demanda formalizada por meio de diversos Requerimentos de Informação dirigidos ao Ministério das Comunicações.

### INFORMAÇÕES

2. O Ofício 1ªSec/RI/E/nº 36 (10797955) relacionou diversos Requerimentos de Informação – RIC's dirigidos ao Ministério das Comunicações.

3. Ao Departamento de Investimento e Inovação – DEINV, no âmbito de sua competência, foram encaminhados 45 RIC's, formulados pelo Deputado Federal Silas Câmara (Republicanos/AM), por meio dos quais foram solicitadas informações acerca dos prazos para instalação e funcionamento do sinal do 5G em Municípios e Localidades do Estado do Amazonas.

4. Relacionamos a seguir os RIC's encaminhados, com o respectivo link para eventual análise: 292/2023 (10750227), 293/2023 (10762298), 294/2023 (10750612), 295/2023 (10750492), 296/2023 (10750321), 297/2023 (10751310), 298/2023 (10750386), 299/2023 (10750704), 300/2023 (10806671), 301/2023 (10750420), 302/2023 (10750711), 303/2023 (10750400), 304/2023 (10749973), 305/2023 (10749931), 306/2023 (10750594), 307/2023 (10750680), 308/2023 (10749861), 309/2023 (10750352), 310/2023 (10750283), 312/2023 (10762223), 313/2023 (10762669), 314/2023 (10762812), 315/2023 (10762582), 316/2023 (10762395), 317/2023 (10762319), 318/2023 (10762935), 319/2023 (10762264), 320/2023 (10762891), 322/2023 (10762839), 323/2023 (10762693), 324/2023 (10762599), 325/2023 (10762952), 326/2023 (10762337), 328/2023 (10763471), 329/2023 (10762863), 330/2023 (10762615), 331/2023 (10762553), 332/2023 (10762776), 333/2023 (10801005), 334/2023 (10801015), 335/2023 (10801018), 336/2023 (10801023), 337/2023 (10762363), 338/2023 (10762795), 339/2023 (10762757).

5. Em resposta à demanda, foi elaborada a Planilha 10806984 com as principais informações a respeito dos prazos estabelecidos no Edital do 5G para que as empresas vencedoras do certame atendam aos compromissos de instalar os equipamentos necessários à prestação do serviço móvel nos Municípios e Localidades descritos nos RIC's, seja com tecnologia 4G ou 5G.

6. Deve ser ressaltado que as empresas autorizadas no contexto do Leilão do 5G, descritas na Planilha como "Operadoras", possuem compromisso de atender um número específico de Municípios e Localidades. O cumprimento desses compromissos se dará de forma gradual, conforme coluna "Prazo" constante na Planilha. E, dentro dessa gradação, as Operadoras poderão escolher os Municípios ou Localidades a serem atendidos, desde que respeitem os percentuais estabelecidos como metas intermediárias e também o prazo final (última coluna), no qual todos os Municípios e Localidades deverão estar devidamente atendidos pelas respectivas Operadoras, nos termos estabelecidos pelo Edital.

7. Importante frisar que, embora os Requerimentos de Informação tenham se referido ao "sinal 5G", as obrigações impostas pelo Edital variam entre a oferta do 5G para Municípios e do 4G para Localidades, o que poderá ser verificado na coluna "Compromisso" constante na Planilha.

8. Destacamos, por derradeiro, que as informações sobre os compromissos e os prazos para seu cumprimento poderão ser encontrados no Painel "[Acompanhamento e Controle](#)" e as informações a respeito das regras do Edital poderão ser acessadas no espaço "[Leilão de Espectro 5G](#)", ambos no site da Anatel na internet.

### CONCLUSÃO

9. Ante o exposto, sugere-se o encaminhamento desta Nota Informativa em resposta aos Requerimentos de Informação apresentados pelo Deputado Federal Silas Câmara (Republicanos/AM).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **David de Oliveira Penha, Coordenador-Geral de Aprimoramento do Ambiente de Investimentos**, em 26/03/2023, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10806840** e o código CRC **1578B1CE**.

**Minutas e Anexos**

Não possui.